



# MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

## PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

### RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

#### I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.

<b>Entidade:</b>	Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Schroeder
<b>CNPJ:</b>	25.250.683/0001-66
<b>Endereço:</b>	Rua Marechal Castelo Branco, 3201 – Centro – Schroeder – Santa Catarina
<b>Telefone:</b>	(47) 3374-6550
<b>E-mail:</b>	aguas@schroeder.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.schroeder.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/86057">http://www.schroeder.sc.gov.br/cms/diretorio/index/codMapaltem/86057</a>

#### b) Rol dos responsáveis:

<b>Responsável:</b>	Diretor de Saneamento		
<b>Nome:</b>	Valvenir Doge		
<b>CPF:</b>	017.548.739-10		
<b>Cargo/Função:</b>	Diretor de Saneamento		
<b>Período de Gestão:</b>	2017-2020		
<b>Ato de Nomeação:</b>	Portaria nº 6.947/2017	<b>Data:</b>	02/02/2017
<b>Ato de Exoneração:</b>	xxxxxx	<b>Data:</b>	xxxxxx
<b>Endereço Residencial:</b>	Rua Teodoro Weiss, 113 – Centro Norte - Schroeder		
<b>E-mail:</b>	valvenir.doge@schroeder.sc.gov.br		



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

### c) Estrutura organizacional incluindo conselhos quando existentes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

- Secretário de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental
- Diretoria de Saneamento
- Diretoria de Gestão Ambiental

### d) Competências institucionais indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

**Secretário de Águas, Saneamento e Gestão Ambiental:** *(cargo não provido)*

**Diretor de Saneamento:** Valvenir Doge

Telefone: (47) 99186-9249 - E-mail: valvenir.doge@schroeder.sc.gov.br

**Diretor de Gestão Ambiental:** *(cargo não provido)*

#### **Competências:**

- I – Operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários na cidade de Schroeder, e;
- II – executar a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Schroeder;
- III – firmar convênios, consórcios, protocolos, ajustes, termos e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, visando desenvolver a política de recursos da Fundação e a execução de suas atribuições;
- IV – definir, implantar, fiscalizar e administrar as unidades de conservação, bem como, as áreas protegidas do Município e seus componentes, visando à proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos, e outros bens de interesse ambiental;
- V – estimular e contribuir para a recuperação da vegetação em áreas urbanas, objetivando especialmente a consecução de índices mínimos de cobertura vegetal;
- VI – colaborar tecnicamente, sempre que possível, com os respectivos proprietários na conservação de áreas de vegetação declaradas de preservação permanente, assim como incentivar o desenvolvimento de jardins, plantas medicinais, hortas, pomares, matas e pequenos reflorestamentos;



## **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **Estado de Santa Catarina**

VII – controlar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição atmosférica, hídrica, acústica e visual, e a contaminação dos solos, incluindo o monitoramento a balneabilidade de rios e lagos do Município;

VIII – informar a população sobre os níveis de poluição, a qualidade do meio ambiente, a presença de substâncias potencialmente nocivas à saúde, no meio ambiente e nos alimentos, bem como, os resultados dos monitoramentos e auditorias, preservando, quando for o caso, o sigilo industrial e administrativo e evitando a concorrência desleal;

IX – propor normas referentes a proteção do patrimônio paisagístico do Município;

X – promover periodicamente o inventário de espécies raras endêmicas e ameaçadas de extinção, cuja presença seja registrada no Município, estabelecendo medidas para a sua proteção;

XI – colaborar na proteção dos animais selvagens e domésticos e na fiscalização de qualquer atividade de pesca e caça no Município;

XII – propor normas ambientais destinadas a disciplinar as atividades dos setores produtivos que operem no Município;

XIII – incentivar e executar a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação tecnológica compatível com a sustentabilidade ambiental, para a resolução dos problemas ambientais;

XIV – preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do Município e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa de material genético;

XV – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

XVI – proteger e preservar a biodiversidade;

XVII – proteger, de modo permanente, dentre outros, os sítios de valor histórico natural e de interesse paleontológico e as encostas íngremes e topos de morro, bem como, todas as áreas de preservação permanente;

XVIII – controlar e fiscalizar a produção, armazenamento, transporte, comercialização, utilização e destino final de substâncias, bem como, o uso de técnicas, métodos e instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a qualidade de vida e do meio ambiente;

XIX – promover a captação de recursos junto a órgãos e entidades públicas e privadas e orientar a aplicação de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de todas as atividades relacionadas com a proteção, conservação, recuperação, pesquisa e melhoria do meio ambiente;

XX – promover medidas administrativas e tomar providências para as medidas judiciais de responsabilidade dos causadores de poluição ou degradação ambiental;

XXI – instituir programas especiais, mediante a integração de todos os órgãos, incluindo os de crédito, objetivando incentivar os estabelecimentos rurais a executarem as práticas de conservação do solo e da água, de preservação e reposição das vegetações ciliares e replantio de espécies nativas;

XXII – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública, objetivando capacitar a sociedade para a participação ativa na preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;



## **MUNICÍPIO DE SCHROEDER**

### **Estado de Santa Catarina**

XXIII – operacionalizar a participação comunitária no planejamento, execução e vigilância das atividades que visem a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

XXIV – realizar o planejamento e o zoneamento ambiental, considerando as características regionais e locais, e articular os respectivos planos, programas, projetos e ações, especialmente em áreas ou regiões que exijam tratamento diferenciado para a proteção dos ecossistemas;

XXV – exigir daquele que utilizar ou explorar recursos naturais a recuperação do meio ambiente degradado, de acordo com a solução técnica determinada pelo órgão público competente, na forma da lei, bem como a recuperação, pelo responsável, da vegetação adequada nas áreas protegidas, sem prejuízo das sanções cabíveis;

XXVI – exigir, para a instalação de obras e atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental e respectivo relatório, devidamente fundamentado, a que se dará publicidade, salvo matéria de sigilo industrial, assim caracterizada a pedido do interessado;

XXVII – licenciar a construção, instalação, ampliação e funcionamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou incômodas, bem como, os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis e conforme dispor a legislação, podendo propor normas gerais e procedimentos para implantação e fiscalização do licenciamento citado;

XXVIII – exigir relatório técnico de auditoria ambiental, ou estudo de impacto ambiental, a critério dos órgãos ambientais, para analisar a conveniência da continuidade de obras ou atividades para cujo licenciamento não havia sido exigido estudo prévio de impacto ambiental, mas que passaram a causar alteração ou degradação do meio ambiente;

XXIX – articular com os órgãos executores da política de saúde no Município e demais áreas da Administração Pública Municipal os planos, programas e projetos, de interesse ambiental, tendo em vista sua eficiente integração e coordenação, bem como, a adoção de medidas pertinentes, especialmente as de caráter preventivo, no que diz respeito aos impactos dos fatores ambientais sobre a saúde pública, inclusive sobre o ambiente de trabalho;

XXX – exigir das atividades efetivas ou potencialmente poluidoras o licenciamento ambiental, a fim de obter ou atualizar o Alvará de Localização, de acordo com a legislação ambiental vigente;

XXXI – fiscalizar todas as formas de agressão ao meio ambiente e orientar sua recuperação, autuando e aplicando as penalidades previstas em lei

XXXII – analisar e aprovar os projetos de extensão dos serviços públicos de estrutura básica com repercussão ambiental;

XXXIII – assessorar a Administração Municipal no que concerne aos aspectos do meio ambiente.



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

### **IV - Informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.**

Entidade Beneficiada	Transferência	Formalização	Valor Anual Transferido(Pago)
Total			R\$ 0,00

Obs: Não Houve transferência de recursos a terceiros.

### **VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas (ou não) no exercício, demonstrando:**

Em relação a informações sobre recomendações feitas pelo órgão de Controle Interno, ressaltamos que não houve neste exercício nenhum apontamento a esta Secretaria e conseqüentemente não ficou nenhuma recomendação.

### **VII – Acompanhamento Das Ações Relacionadas a Contratos de Gestão Vigentes no Exercício.**

Não há contratos de gestão vigentes relacionados a esta unidade gestora.

### **VIII – Avaliação dos Termos de Parceria Celebrados Pela Unidade Jurisdicionada.**

Não foram celebrados termos de parceria por esta unidade no exercício de 2020.

### **Ações Desenvolvidas**

Aquisição de 250 unidades de tubos de PVC DEFOFO de 200mm. Para ampliação da adutora de água potável, na localidade do Schroeder I. Total: R\$ 105.725,00 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019, PROCESSO Nº 16/2019. (licitado em 2019, porém adquiridos em 2020).



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

Quanto aos serviços realizados no ano de 2020 temos o seguinte:

SERVIÇOS	TOTAL PENDENTES	TOTAL PROGRAMADAS	TOTAL EXECUTADAS	QTD TOTAL
13 - Atualizar Dados Cliente Unidade Comercial	0	0	98	98
20 - VERIFICAR CATEGORIA	0	0	3	3
22 - AC - Gerar Conta Final	0	0	19	19
23 - AC - Emitir Fatura Antecipada	0	0	1	1
24 - AC - Emissão 2 Via de Fatura	0	0	1304	1304
28 - CAD - Alterar Dados Cadastrais Ligação de Água	0	0	10	10
46 - FAT - Cancelar Fatura	0	0	96	96
49 - VIABILIDADE DE INCLUSÃO / EXCLUSÃO DE ECONOMIA	0	0	13	13
53 - ARR - Liberar/Bloquear Valor Compensar	0	0	37	37
54 - ARR - Incluir Valor à Compensar	0	0	16	16
62 - CAD - Alterar Estrutura Orgânica	0	0	32	32
68 - CAD - EXCLUIR INTERRUPTÃO DO FORNECIMENTO - CC PU	0	0	5	5
70 - ARR - Transferência de Pagamento	0	0	8	8
71 - ARR - Cancelar Valor a Compensar	0	0	3	3
75 - AC - Cancelamento Parcelamento de Débito	0	0	3	3
77 - LA CORTE CAV. FALTA PAGAMENTO/PARCELAMENTO	0	0	12	12
79 - AC ANTECIPAÇÃO PGTO. PARCELAS PARCELAMENTO	0	0	1	1
80 - FAT CANCELAMENTO COBRANÇA SERVIÇO A FATURAR	0	0	1	1
81 - AC ALT.VENCIMENTO COMUNICADO DE DÉBITO	0	0	1	1
82 - ARR CANCELAR COMUNICADO DE DÉBITO	0	0	22	22
86 - IDENTIFICAR PAGAMENTO DE FATURA	0	0	7	7
94 - Troca do Endereço Principal da Unidade Comercial	0	0	38	38
114 - ALTERAÇÃO DE ROTA DA UNIDADE	0	0	121	121
122 - ALTERAR DADOS DE FATURAMENTO DE LIXO	0	0	255	255
137 - VERIFICAR INTERCONEXÃO DE LIGAÇÃO REDE PUBLICA/ ALTERNATIVO	0	0	3	3



## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

138 - Gerar Comunicado de Débito Manualmente	0	0	7	7
161 - ALTERAÇÃO DE FATURA - COBRANÇA DE ÁGUA/ESGOTO	0	0	1	1
203 - ALTERAR LOCALIZAÇÃO/ROTA UNIDADE	0	0	1	1
303 - CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA BOMBEIROS SCHROEDER	0	0	802	802
1010 - LA - Troca de Registro do Cavalete	0	0	50	50
1015 - VERIFICAR MECANISMO HD / LEITURA PARADA	0	0	15	15
1019 - Conserto de cavalete após HD / SEM ONUS	0	0	9	9
1020 - LA - Conserto Cavalete antes Hidrômetro	0	0	288	288
1021 - LA - Conserto Cavalete com cobrança	0	0	2	2
1040 - LA - Deslocamento Cavalete 1/2" e 3/4" I.E.	0	0	139	139
1041 - LA - Deslocamento Cavalete 1/2" e 3/4" P.U.	0	0	2	2
1042 - RETIRAR CAVALETE/ HD DA CAIXA PADRÃO	0	0	10	10
1111 - VERIFICAR CAIXA DE CORREIO	0	0	7	7
1234 - VERIFICAR REGULARIDADE COBRANÇA DE LIXO	0	0	2	2
1508 - FIS - Instalação de Lacres do Cavalete	0	0	5	5
1511 - INSTALAÇÃO DE HIDROMETRO - I E	0	0	1	1
1512 - LA - Substituição Hidrômetro I.E.	0	0	222	222
1514 - LA Desinversão de Hidrômetro	0	0	5	5
1515 - VERIFICAR MECANISMO / LEITURA PARADA	0	0	8	8
1520 - LA - Retirada Hidr. I.E.	0	0	1	1
2020 - LA - Conserto Ramal	0	0	14	14
2222 - CANCELAR PARCELA LIXO - BOLETO	0	0	816	816
2309 - VERIFICAR UNIDADE CORTADA	0	0	13	13
3001 - INSTALAÇÃO NOVA LIGAÇÃO RESIDENCIAL OU COMERCIAL	0	0	206	206
3100 - LA - Corte Cav. Falta Pagamento	0	0	440	440
3101 - LA - Relig/Corte Cav.	0	0	497	497
3102 - LA - Religação Corte Cavalete - Corte Indevido	0	0	3	3
3300 - LA - Corte RP. Retirada I.E.	0	0	10	10





## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

3301 - LA - Relig. RP. Corte Retirada Ramal/Cancelada	0	0	7	7
3304 - LA - Corte RP Retirada HD. P.U.	0	0	10	10
3333 - VERIFICAR CASA DESOCUPADA	0	0	10	10
3698 - RETIRADA DE RAMAL / ESPERA	0	0	2	2
4000 - LA - Verificar Falta de Água	0	0	6	6
4002 - LA - Verificar Pressão d'Água	0	0	4	4
4006 - LA - Verificar Irregularidade	0	0	122	122
5002 - AC - Alterar Cliente Unidade Comercial	0	0	346	346
5004 - CAD - Alterar Vencimento Alternativo	0	0	8	8
5006 - AC - Alt. Cad. Numero/Economias	0	0	20	20
5010 - AC - Alt. Cad. Localização	0	0	124	124
5016 - CAD - Eliminar Cadastro Débito em Conta	0	0	19	19
5020 - CAD - Verificação para Tarifa Social	0	0	17	17
5021 - CAD. ALTERAÇÃO DE CATEGORIA	0	0	49	49
5022 - CAD - Verificação Cadastral - Nova Unidade	0	0	204	204
5026 - CAD - Excluir Endereço Unidade Comercial	0	0	1	1
5028 - CAD - Alterar Dados Endereço Unidade Comercial	0	0	463	463
5100 - FIS - Verificação de Irregularidade/vazamento	0	0	27	27
5200 - FAT - Verificar Leitura	0	0	7	7
5505 - INF - Cobrança Novo Hidrômetro	0	0	1	1
5517 - INF - Violação Corte Cavalete	0	0	1	1
5521 - INF - Ligação Clandestina/ direta / By Pass	0	0	2	2
6004 - AC - Alt. Fat. Erro Leitura	0	0	19	19
6006 - AC - Alt. Fat. Erro de Consumo	0	0	15	15
6008 - FAT - Alteração de Fatura - Ajuste Consumo/Vazamento	0	0	103	103
6012 - FAT Ateração de Fatura - Ajuste Consumo/Aferição Hidrômetro	0	0	3	3
6014 - AC - Alt. Fat. Tipo Categorias	0	0	6	6
6016 - Alterar Data Vencimento Fatura Uniadade Comercial	0	0	45	45
6018 - AC - Alt. Fat. Lançamento Indevido/Serviço	0	0	224	224
6100 - INTERRUPÇÃO DE FORNECIMENTO -	0	0	50	50





## MUNICÍPIO DE SCHROEDER

Estado de Santa Catarina

CORTE CAVALETE. P.U				
6101 - RELIGAÇÃO P.U ( INTERRUPÇÃO/ CORTE P.U)	0	0	36	36
6102 - FAT - Relig/Corte Cav.	0	0	1	1
6201 - AC - Parcelamento Fatura	0	0	80	80
6204 - EXCLUIR FATURA DÍVIDA ATIVA	0	0	39	39
8002 - RA - Verificar Pressão d'Água	0	0	1	1
8006 - RA - Verificar Irregularidade	0	0	2	2
8020 - RA - Consertar Rede	0	0	68	68
8021 - RA - Consertar Ramal	0	0	236	236
8050 - RA - Manutenção de Moto Bomba	0	0	5	5
8101 - RA - Viabilidade Técnica para Ampliação de Rede	0	0	2	2
8888 - VERIFICAR ACESSO CAVALETE	0	0	22	22
8900 - LA - Conserto Vazamento (Unidade Não Identificada)	0	0	5	5
8989 - VERIFICAR USO DE AGUA DIRETO DA REDE	0	0	1	1
9002 - RETIRADA LIGAÇÃO PROVISÓRIA	0	0	20	20
9005 - LA - Ligação Provisória - Venda de Água	0	0	12	12
9007 - instalação de esperas de agua	0	0	15	15
9008 - VER. OCORRENCIA AR NA REDE	0	0	3	3
1000001 - Inativar Unidade Comercial	0	0	13	13
1000003 - ALTERAR FATURA DADOS DE CADASTRO INCORRETO	0	0	2	2
<b>TOTAL PENDENTES</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8163</b>	<b>8163</b>
<b>TOTAL PROGRAMADAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8163</b>	<b>8163</b>
<b>TOTAL EXECUTADAS</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8163</b>	<b>8163</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8163</b>	<b>8163</b>

(fonte: sistema informatizado setor de águas e saneamento)

A Pandemia ocasionou falta de material, inúmeras solicitações de reajuste nos valores contratados, além de cancelamentos de itens licitados, principalmente os de PVC, por falta de matéria prima.

Cortes de fornecimento dos serviços públicos de abastecimento de água, por inadimplência dos usuários, foram suspensos entre março e agosto, conforme Resolução Normativa ARIS- Nº 24, de 24 de março de 2020.



# MUNICÍPIO DE SCHROEDER

## Estado de Santa Catarina

### Considerações Finais

Evidenciaram-se aqui os principais aspectos da gestão desta Unidade Gestora do Município de Schroeder no exercício de **2020**.

Desta forma, cumpre o Gestor, o disposto na Instrução Normativa nº 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

Schroeder, 23 de fevereiro de 2021.

**VALVENIR DOGE**  
Diretor de Saneamento